



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 07/2020

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Instituto Benjamin Constant - IBC, CNPJ nº 00.394.445/0272-12, em favor da empresa CMMS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.653.082/0001-76.

2. OBJETO: QUINTA REPACTUAÇÃO do valor mensal da contratação com base na CCT 2023/2025 (Aditivo 2024), nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2020, conforme abaixo:

b) PERÍODO 01/01/2024 A 29/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 154.381,38 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos);

c) PERÍODO 01/03/2024 A 30/04/2024: VALOR MENSAL: R\$ 162.908,17 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais e dezessete centavos);

d) a partir de 01/05/2023: VALOR MENSAL: R\$ 163.139,07 (cento e sessenta e três mil, cento e trinta e nove reais e sete centavos)

Em virtude da REPACTUAÇÃO o valor mensal dos **postos fixos** dos atuais R\$ 153.698,85 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.844.386,20 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), passa para o valor mensal de R\$ 163.139,07 (cento e sessenta e três mil, cento e trinta e nove reais e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.957.668,84 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), com base na CCT 2023/2025 (Aditivo 2024), nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2020.

O valor mensal da contratação dos postos fixos poderá ser acrescido de até R\$ 65.255,63 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) referente ao fornecimento de materiais, correspondendo a 40% (quarenta por cento) do valor mensal dos postos fixos contratados, perfazendo o valor global máximo de R\$ 2.740.736,40 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) do presente contrato.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 9.440,22 (nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 113.282,64 (cento e treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) em adição ao valor atual.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA atualizará o valor da garantia para R\$ 137.036,82 (cento e trinta e sete mil, trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, nos termos da Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 – Art. 65, §8º; Decreto nº 9.507/2018 – Art. 12.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 31/10/2024 17:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24322

Código de Autenticação: 8ed5acd794



Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024

Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br